



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 051/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital PROFMAT nº 12 e respectivas retificações, publicadas em 15/01/2021 e 01/02/2021 e divulgadas pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT.

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR o candidato **LUIZ CARLOS VIEIRA FILHO** aprovado no Exame Nacional de Acesso – ENA 2021, pertencente ao quadro de Professor da Rede Privada de Ensino da Educação Básica, para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação, Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, nível Mestrado, para a turma de 2021.

Parágrafo Único – O resultado oficial poderá ser consultado no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>.

Art. 2º – O candidato convocado deverá matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: profmat@uesb.edu.br, no dia **19 de março de 2020**, enviando a documentação exigida, observando os subitens 1.10 e 2.5 e item 8 do Edital de Seleção do PROFMAT nº. 12/2020, abaixo relacionada:

- a) cópia digitalizada do Diploma de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição;
- b) cópia digitalizada do histórico da graduação;
- c) cópia digitalizada do RG;
- d) cópia digitalizada do CPF;
- e) cópia digitalizada do Título de Eleitor;
- f) cópia digitalizada de prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) cópia digitalizada da Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- h) cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- i) cópia digitalizada da declaração do Diretor da escola, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra “no exercício da docência de Matemática na Educação Básica”, para professores das redes privadas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- j) cópia digitalizada do comprovante de endereço;
- k) 01(uma) foto de rosto recente;
- l) Requerimento – 14 (formulário emitido pela Secretaria Geral de Cursos).

Art. 3º – - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga e ao ingresso no Programa.

Vitória da Conquista, BA, 16 de março de 2021.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600